PORTARIA Nº 708/SPO, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Revoga Certificado de Operador Aéreo**.**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), na Instrução Suplementar nº 119-004 (IS 119-004) e considerando o que consta do processo nº 00058.003372/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-08-7CKY-02-02, emitido em favor da sociedade empresária ENVIRA TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2018, Seção 1, página 49.